ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 132 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 173 /2017

EM 02 / 01 / 2017

Of 443

		ATA
ACEITO EM 02/01	/2017	9700
APROVADO EM 18/04	/2017	9752
REJEITADO EM /	/2017	
ARQUIVO		

14

Requer Urgência

O (A) Vereador (a) abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, que seja viabilizado a pavimentação da Rua Barão do Santo Angelo a partir da Saturnino de Brito até Rua Manoel Gonzáles Lopes. A medida visa auxiliar o fluxo de veículos que já é grande nas adjacentes nas vias paralelas Pandia Calógeras e Roberto Socoowisk.

Reitera Indicação 166 de 06/01/2014 e 211 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

C Ind 127/16
Of 598/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2638
13 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/446

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0443 /17, Ind132 /17, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, que seja viabilizado a pavimentação da Rua Barão do Santo Ângelo a partir da Saturnino de Brito até Rua Manoel Gonzáles Lopes, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Infraestrutura no momento não possui recursos para atender ao solicitado, mas estaremos avaliando a solicitação.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!